



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo a realização de estudos técnicos para implementar o programa IPTU Verde, conforme específica.”

Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito, Tiago Rodrigues Cervantes, a realização de estudos técnicos para implementar o programa IPTU Verde.

Justificativa:

Consciente da importância de incentivar a adoção de tecnologias verdes e práticas sustentáveis em imóveis residenciais, comerciais e industriais, como forma de reduzir o impacto ambiental e promover o desenvolvimento sustentável, proponho à Prefeitura a criação do IPTU Verde, um programa de descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme as tecnologias verdes e práticas sustentáveis implantadas nos imóveis.

O IPTU Verde contemplará descontos progressivos para os proprietários de imóveis que adotarem medidas como:

1. Captação e aproveitamento da água da chuva;
2. Instalação de sistemas de energia solar ou outras fontes alternativas de energia renovável;
3. Implementação de práticas de agricultura urbana, como a produção de alimentos em hortas urbanas;
4. Manutenção de mais de 50% de permeabilidade do solo no lote;
5. Utilização de biodigestores para tratamento de resíduos orgânicos;
6. Produção de alimentos agroecológicos e/ou orgânicos;
7. Outras iniciativas sustentáveis que contribuem para a redução do consumo de recursos naturais e da emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, os proprietários de imóveis que adotam práticas sustentáveis poderão obter créditos fiscais adicionais por meio da captação de carbono, gerando créditos que podem ser usados para reduzir o valor do IPTU ou até mesmo serem negociados no mercado de créditos de carbono.

Dessa forma, o IPTU Verde não apenas promoverá a adoção de práticas sustentáveis pelos proprietários de imóveis, mas também contribuirá para a conservação ambiental, a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento econômico sustentável de nossa cidade.

Assim, solicito o apoio dos vereadores para a aprovação desta indicação, que certamente trará benefícios



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

à nossa cidade.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 8 de abril de 2024.

SILVINHO INVESTIGADOR
VEREADOR